

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Saúde	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 60.332,08 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08.300104 (Ficha 643)

Destinação:

Dotação: 02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300104

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 60.332,08 (sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.08.300104	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		R\$	60.332,08

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.08.300104	Material de Consumo	(Ficha 643)	R\$	60.332,08

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 19 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO
Secretário de Governo Interino
Portaria nº 108/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município